



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 002/2018

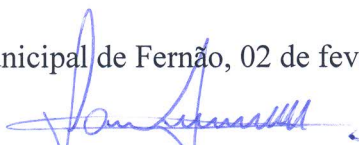
Propomos à Mesa, nos termos do art. 219, § 1º, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a aprovação da presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **João Simeão Neto**, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2018, com 81 (oitenta e um) anos de idade, que sem duvida alguma deixara uma lacuna imensurável na sociedade de Fernão, era casado com a Senhora Josefa Maria da Conceição Simeão, deixando dois filhos.

Residia em nosso município de Fernão há muitos anos, pessoa bastante conhecido e respeitado por sua conduta e sua dedicação à família. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, foi o reflexo da família.

Assim, requeiro aos senhores vereadores a aprovação da presente moção de pesar por falecimento nos termos do § 2º do mencionado art. 219.

Proponho mais, que aprovada a presente moção a mesma seja encaminhada à família enlutada, manifestando as condolências do Poder Legislativo de Fernão pelo doloroso acontecimento.

Câmara Municipal de Fernão, 02 de fevereiro de 2018.


Jaime de Almeida Mira
Vereador

